



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão ao repasse de recursos, na modalidade Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Deliberação n.º 012/2022 - CEAS/PR.


O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal n.º 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos, na modalidade Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipal de Assistência Social em conformidade com a Deliberação n.º 012/2022 - CEAS/PR. no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de junho de 2022.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente do CMAS